



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - SEDE
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS

Aos conselheiros

Dr^a Patrícia de Figueiredo Ferraz Dorlhiac (titular) e Dr. Raphael Lang Silva (adjunto),
Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional
Rua Surubim, 504, 12º andar, Brooklin Novo,
CEP: 04.571-050, São Paulo/SP
Por correio eletrônico: ica10@iccwbo.org; patricia.ferraz@iccwbo.org;
raphael.langsilva@iccwbo.org; moreira.manoela@iccwbo.org

Aos árbitros

Dr. Cristiano de Sousa Zanetti
Rua Cristiano Viana, 401, Conjunto 606, pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05411-000
Por correio eletrônico: csz@cristianozanetti.com.br

Dr. Sérgio Antônio Silva Guerra
Fundação Getúlio Vargas - Praia de Botafogo, 190, 3º andar, Botafogo, Rio de
Janeiro/RJ, CEP: 22.250-900
Por correio eletrônico: sergio.guerra@fgv.br

Dr. Rodrigo Garcia da Fonseca
FONSECA E SALLES LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Visconde de Pirajá, 142, Salas 201/203, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-000
Por correio eletrônico: rodrigo@fsla.com.br

À Requerente representada por

Bruna Ramos Figurelli
Gabriela Gonçalves Martins de Freitas
Rubens Pieroni Cambraia
Ruy Jenoni Dourado
DOURADO&CAMBRAIA ADVOGADOS
Alameda Santos, 2.159, Conjunto 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.419-100
Por correio eletrônico: bfigurelli@douradocambraia.com.br;
gfreitas@douradocambraia.com.br;
rcambraia@douradocambraia.com.br;
rdourado@douradocambraia.com.br
Antonio Bastos
Andre Martins Bogossian
Marcelo Rangel Lennertz
Mauricio Portual Ribeiro
PORTUGAL RIBEIRO ADVOGADOS
Rua Visconde de Pirajá, 142, Sala 505, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-000
Por correio eletrônico: antonio@portugalribeiro.com.br; andre@portugalribeiro.com.br
marcelo@portugalribeiro.com.br; mauricio@portugalribeiro.com.br

Procedimento Arbitral nº 23960/GSS

Requerente: Concessionária Rota do Oeste S/A - ROTA DO OESTE;
Requerida 1: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Requerida 2: União Federal – UNIÃO

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, já qualificada como Requerida 1 no procedimento arbitral em epígrafe, representada por seus Procuradores Federais infra-assinados, ciente do prazo assinado pelo ilustre árbitro presidente na Correspondência s/n, de 17.10.2019, com data-limite até o dia 25.10.2019, vem apresentar sua **resposta à impugnação** do cronograma estipulado na Ordem Processual nº 01, provocado pela Concessionária, nos seguintes termos:

A ANTT corrobora com a estranheza da União pelo fato de a Requerente estar propondo um cronograma sucessivo, somente após a superveniência da OP n. 1, uma vez que tal proposta foi oferecida pelas Requeridas na conferência telefônica do dia 03 de outubro de 2019, o qual foi rejeitada de plano.

Esta Agência Reguladora manifesta que sempre agiu de boa-fé, ao mesmo tempo em que adere a todos os argumentos trazidos pela Requerida 2, reconhecendo que a solução apresentada pelo Tribunal Arbitral atende da melhor forma o interesse das partes no presente processo arbitral, na medida em que estabeleceu prazos razoáveis para condução do mesmo.

Dessa forma, a ANTT **não** concorda com os pedidos da Requerente de reconsideração da OP n. 01, e **requer** que sejam mantidos os “cronogramas paralelos, dedicados, o primeiro, à discussão da liminar concedida pelo Poder Judiciário, no âmbito do processo n. 1019784-14.2019.4.01.000, e à legitimidade da Requerida 2 para figurar no polo passivo da presente arbitragem, e o segundo, à discussão de todos os demais pontos relevantes à presente arbitragem”, nos termos estabelecidos pelos Srs. Árbitros e comunicados às partes por meio da Ordem Processual n. 1.

Brasília, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Emanoel Gonçalves de Carvalho

Procurador Federal

Procurador-Geral em exercício - PF/ANTT

E-mail: emanoel.carvalho@antt.gov.br

(documento assinado eletronicamente)

Kaliane Wilma Cavalcante de Lira

Procuradora Federal

Subprocuradora-Geral de Contencioso e Assuntos Estratégicos Substituta - PF/ANTT

E-mails: kaliane.lira@antt.gov.br; contencioso.pfantt@antt.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 332324294 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA. Data e Hora: 25-10-2019 18:03. Número de Série: 13357017. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
